



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ALTERADA PELAS PORTARIAS PRESIDÊNCIA 9/2023 E 122/2023 PRESI/GAPRES

## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 4/2023 PRESI/GAPRES

**O DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XVI e XLI, do Regimento Interno e,

**TENDO EM VISTA** a necessidade de instituir a Comissão de Pregoeiros para atuar durante o ano de 2023 neste Tribunal;

**TENDO EM VISTA** o que consta no processo SEI nº 0000068-72.2016.6.24.8000,

### R E S O L V E:

~~Art. 1º. Constituir a Comissão de Pregoeiros deste Tribunal, que passa a ser integrada pelos servidores Francisco das Chagas Monteiro de Santana, Antônio da Silva Galvão, Wendelson Mendonça da Cunha, Ageu Alencar de Miranda, Maria Lúcia Gabriel Fontes da Silva, Maria Clara Carlos Luna e Luciane Socorro Ferreira de Medeiros, sob a presidência do primeiro, que terá como substitutos os demais membros, na ordem em que aparecem neste artigo.~~

**Art. 1º. Alterar o Art. 1º da Portaria Presidência Nº 4/2023 PRESI/GAPRES**, de 10 de janeiro de 2023, que instituiu a equipe de apoio a Comissão de Pregoeiros deste Tribunal, para substituir o servidor Ageu de Alencar Miranda pela servidora **Bianka da Costa Cardoso de Melo**, passando referida Comissão a ser composta pelos servidores Francisco das Chagas Monteiro de Santana, Antônio da Silva, Galvão, Wendelson Mendonça da Cunha, **Bianka da Costa Cardoso de Melo**, Maria Lúcia Gabriel Fontes da Silva, Maria Clara Carlos Luna e Luciane Socorro Ferreira de Medeiros.

**(REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA 122/2023 PRESI/GAPRES)**

~~Art. 2º. Além dos servidores indicados no Art. 1º, irão compor a equipe de apoio os servidores Ellen Cristina Silva de Oliveira e Robson Goes Cordeiro.~~

**Art. 1º. Alterar o § 2º da Portaria Presidência Nº 4/2023 PRESI/GAPRES**, de 10 de janeiro de 2023, que instituiu a equipe de apoio a Comissão de Pregoeiros deste Tribunal, para substituir o servidor **Robson Goes Cordeiro**, passando referida equipe de apoio a ser composta pelos servidores **Antônio Teixeira Junior** e **Ellen Cristina Silva de Oliveira**. **(REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA 9/2023 PRESI/GAPRES)**

**Art. 3º.** Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 9 de janeiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **FRANCISCO DJALMA**

Presidente

Rio Branco, 10 de janeiro de 2023.

---



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DJALMA DA SILVA Presidente**, em 10/01/2023, às 11:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0561163** e o código CRC **1975A062**.

---

0000068-72.2016.6.24.8000

0561163v2